Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 156/2014

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **GENES GONÇALVES**, ocupante do cargo **PEDREIRO**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 03.06.07 à 03.06.12 com início em 27.06.2014 e término em 24.09.2014.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal